

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00183/22, de 01 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.049.344,00 (Seis Milhões, Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.049.344,00 (Seis Milhões, Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.337.691,00 (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$2.711.653,00 (Dois Milhões, Setecentos e Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Novembro de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0001 02 01.	Gabinte do Prefeito		
04 122 0001 2. 008	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	4. 409, 00
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	35. 991, 00
04 122 0001 2. 012	Manutenção da Residência Oficial		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	46. 439, 00
TOTAL Gabinte do Prefeito			86. 839, 00
PARA:			
04 122 0001 03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0001 2. 013	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	146. 651, 00
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	112. 102, 00
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	3. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	88. 433, 00
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	6. 891, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	17. 773, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	48. 811, 00
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	3. 500, 00

I SVANDI RES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 846 0001 0.002 4.6.90.91.00 15000000	Encargos com Precatórios Judiciais Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	15.000,00
28 846 0001 0.003 3.3.90.47.00 17080000	Contribuição ao PASEP Obrigações tributárias e contributivas Trans da União de Recursos Minerais	Anul. dotação	819,00
28 846 0001 0.004 3.2.90.22.00 15000000	Encargos com a Amortização da Dívida Outros encarg. sobre a dív. por contrato Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	24.360,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			467.340,00
PARA:			
04 123 0001 2.020	Secretaria Municipal de Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	23.616,00
3.3.90.39.00 17490020	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	Exce. arrec.	33,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			23.649,00
PARA:			
20 301 0006 2.022	Secretaria Municipal de Desenv. Agrícola Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	14.573,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	20.885,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	74.378,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	2.316,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	11.935,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Municipal de Desenv. Agrícola		124.087,00
	PARA:		
04 121 0001	06 01. Secretaria Municipal de Planejamento 2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	15000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	4.600,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento		4.600,00
	PARA:		
04 123 0001	07 01. Secretaria Municipal da Receita 2.027 Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	15000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	5.386,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	15000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	3.939,00
	3.3.90.14.00 Diárias - civil		
	15000000 Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	1.500,00
	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção		
	15000000 Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	3.445,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15000000 Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	8.460,00
	3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
	15000000 Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	416,00
		Anul. dotação	2.584,00
	TOTAL Secretaria Municipal da Receita		25.730,00
	PARA:		
12 122 0004	08 01. Fundo Municipal de Educação 8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	47.204,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 15001001	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans.	- Educação Exce. arrec. Anul. dotação	1.497,00 2.448,00
3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Educação Exce. arrec.	76.005,00
3.3.90.36.00 15001001	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans.	- Educação Exce. arrec.	7.734,00
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Educação Exce. arrec.	20.259,00
12 306 0004 8.005 3.3.90.30.00 15000000	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	19.698,00
12 306 0004 8.006 3.3.90.30.00 15000000	Alimentação Escolar - Ensino Médio Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	20.414,00
12 306 0004 8.007 3.3.90.30.00 15000000	Alimentação Escolar - EJA Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	6.219,00
12 306 0004 8.008 3.3.90.30.00 15000000	Alimentação Escolar - Creche Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	10.541,00
12 306 0004 8.009 3.3.90.30.00 15000000	Alimentação Escolar - Pré-Escola Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	13.142,00
12 361 0004 8.011 3.3.90.30.00 15001001	Transporte Escolar - Ensino Fundametal Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Educação Exce. arrec.	65.733,00
15530000	Transferência de Recurso do	PNATE Exce. arrec.	7.512,00
3.3.90.36.00 15001001	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans.	- Educação Exce. arrec.	34.216,00
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Educação Exce. arrec.	50.603,00

ISVANDI RES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0004 8.012	Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Educação Exce. arrec.	26.235,00
12 362 0004 8.013	Transporte Escolar - Ensino Médio		
3.3.90.30.00 15530000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNATE	Exce. arrec.	4.283,00
15710000	Transferência de convênio- Estado/Educação	Exce. arrec.	14.297,00
12 365 0004 8.014	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola		
3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Educação Exce. arrec.	25.976,00
12 365 0004 8.015	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Educação Exce. arrec.	11.424,00
3.3.90.36.00 15001001	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans.	- Educação Exce. arrec.	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			468.440,00
PARA:			
08 02.	Fundeb		
12 361 0004 8.018	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)		
3.1.90.04.00 15411070	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	238.405,00
3.1.90.11.00 15401070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce. arrec.	550.075,00
12 361 0004 8.019	Transporte Escolar (Fundeb)		
3.3.90.39.00 15400000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce. arrec.	48.249,00
12 361 0004 8.020	Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)		
3.1.90.04.00 15400000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce. arrec.	240.413,00

ISVANDI RES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3. 1. 90. 11. 00 15410000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	83. 218, 00
3. 3. 90. 39. 00 15400000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impuestos 30%	Exce. arrec.	15. 000, 00
12 365 0004 8. 021	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Infantil/Creche (FUNDEB 70%)	Exce. arrec.	33. 653, 00
3. 1. 90. 04. 00 15401070	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Exce. arrec.	55. 769, 00
12 365 0004 8. 022	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Infantil/Pré Escola (FUNDEB 70%)	Exce. arrec.	55. 762, 00
3. 1. 90. 04. 00 15411070	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	12. 691, 00
3. 1. 90. 11. 00 15411070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	41. 222, 00
12 366 0004 8. 025	Remuneração de Profissionais da Educação- EJA (FUNDEB 70%)	Exce. arrec.	1. 374. 457, 00
3. 1. 90. 04. 00 15401070	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Exce. arrec.	
TOTAL Fundeb PARA:			1. 374. 457, 00
13 392 0008 2. 029	09 01. Departamento de Cultura Realização de Eventos Festivos e Culturais		
3. 3. 90. 30. 00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	9. 678, 00
TOTAL Departamento de Cultura PARA:			9. 678, 00
04 122 0010 2. 033	10 01. Sec. Mun. de Obras, Transp. e Serv. Urbanos Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal		
3. 3. 90. 30. 00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	563. 977, 00

ISVANDI RES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	40.710,00
15 122 0010 2.034	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	226.812,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	26.378,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	110.100,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	29.455,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	21.570,00
25 752 0015 2.036	Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	17.875,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul. dotação	58.550,00
3.3.90.39.00 17510000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública	Exce. arrec.	22,00
26 782 0010 2.037	Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	35.394,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras, Transp. e Serv. Urban PARA:			1.130.843,00
11 01.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27 122 0010 2.039	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	5.888,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	6.550,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	500,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	41,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	400,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Laz			13.379,00
PARA:			
17 512 0009 2.043	17 01. Secretaria Municipal de Saneamento 2.043 Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	16.399,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saneamento			16.399,00
PARA:			
10 122 0003 4.001	18 01. Fundo Municipal de Saúde e Saneamento 4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	25.426,00
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	60.356,00
3.3.90.14.00 15001002	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	18.350,00
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	569,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	22.452,00
10 125 0003 4.002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS)		
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	390,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 4.005	Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	636,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	226.926,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	24.016,00
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	103.535,00
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	4.435,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	16.750,00
10 301 0003 4.006	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (ACS)		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	5.818,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	278.109,00
10 302 0003 4.010	Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	177.732,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	62.630,00
3.3.90.14.00 15001002	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	17.150,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	1.200,00
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	104.047,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	325.507,00

ISVANDI RES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0003 4.011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	15.006,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	5.135,00
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	11.104,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	283,00
10 302 0003 4.012	Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS)		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	20.160,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	4.400,00
3.3.90.14.00 15001002	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	1.050,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	17.500,00
10 302 0003 4.013	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	21.384,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	21.935,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	4.390,00
10 302 0003 4.014	Tratamento Fora do Domicílio (TFD)		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	27.500,00
3.3.90.48.00 15001002	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	64.985,00

ISVANDI RES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0003 4.016	Desenvolvimento das Ações do Programa "Melhor em Casa"		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	18.952,00
10 303 0003 4.017	Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	32.143,00
10 303 0003 4.018	Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	11.593,00
10 303 0003 4.019	Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	87.806,00
10 304 0003 4.020	Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	20.154,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	7.350,00
10 305 0003 4.021	Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	23.270,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	8.378,00
3.3.90.39.00 16210000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS de Governo Estadual	Exce. arrec.	390,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento			1.900.902,00
PARA:			
08 122 0005 6.001	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	29.382,00

ISVANDI RES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	19.621,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	1.141,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	18.808,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.991,00
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	22,00
08 241 0005 6.005	Gestão da Política Pública do Idoso		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	8.541,00
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	7.174,00
08 243 0005 6.006	Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	19.063,00
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	14.829,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	11.036,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	8.613,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	1.258,00
08 243 0005 6.007	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	21.091,00
08 244 0005 6.008	Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB)		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	6.946,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul. dotação	33.530,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	14.089,00
		Exce. arrec.	11.420,00
08 244 0005 6.009	Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul. dotação	15.394,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce. arrec.	902,00
		Exce. arrec.	5.131,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16610000	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social		
		Exce. arrec.	130,00
08 244 0005 6.010	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (PBF/CadÚnico)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce. arrec.	1.150,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Exce. arrec.	501,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			252.763,00
PARA:			
08 243 0012 6.013	20 02. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
	Desenvolvimento de Ações da Política de Defesa da Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16650000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		
		Exce. arrec.	3.674,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
16650000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		
		Exce. arrec.	1.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16650000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		
		Exce. arrec.	580,00
08 243 0012 6.014	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16650000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		
		Exce. arrec.	33,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		6.087,00
	PARA:		
18 122 0011 21 01. 2.044	Fundo Municipal de Meio Ambiente Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 17490060	Contratação por tempo determinado Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	90.224,00
3.1.90.11.00 17490060	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	715,00
3.3.90.30.00 17490060	Material de consumo Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Exce. arrec.	13.932,00
3.3.90.36.00 17490060	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Exce. arrec.	22.000,00
3.3.90.39.00 17490060	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Exce. arrec.	17.280,00
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		144.151,00
	TOTAL GERAL		6.049.344,00

Água Azul do Norte, 01 de Novembro de 2022.

ISVANDI RES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0001 2.008	02 01. Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obri gações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		109.682,00
04 122 0001 2.009	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.13.00	Obri gações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		23.743,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			133.425,00
DE:			
04 122 0001 2.013	03 01. Secretaria Municipal de Administração Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.13.00	Obri gações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		526.398,00
28 846 0001 0.002	Encargos com Precatórios Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.327,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			533.725,00
DE:			
04 123 0001 2.020	04 01. Secretaria Municipal de Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.13.00	Obri gações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		58.566,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			58.566,00
DE:			
20 301 0006 2.022	05 01. Secretaria Municipal de Desenv. Agrícola Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola		
3.1.90.13.00	Obri gações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		70.534,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Municipal de Desenv. Agrícola		70.534,00
DE:			
04 121 0001	06 01. Secretaria Municipal de Planejamento Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento		
	3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais		
	15000000 Recursos não vinculados de Impostos		22.999,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento		22.999,00
DE:			
04 123 0001	07 01. Secretaria Municipal da Receita Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
	3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais		
	15000000 Recursos não vinculados de Impostos		26.297,00
	TOTAL Secretaria Municipal da Receita		26.297,00
DE:			
12 361 0004	08 01. Fundo Municipal de Educação Reforma e Adaptação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental		
	3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação		499,00
12 361 0004	7. 015 Desapropriação de Área para Construção de Escola		
	4. 5. 90. 61. 00 Aquisição de imóveis		
	15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação		199.999,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		200.498,00
DE:			
13 122 0008	09 01. Departamento de Cultura Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
	3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	15000000 Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		25. 126, 00
	TOTAL Departamento de Cultura		50. 126, 00
DE:			
15 122 0010 10 01. 2. 034	Sec. Mun. de Obras, Transp. e Serv. Urbanos Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos		
3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		533. 938, 00
	TOTAL Sec. Mun. de Obras, Transp. e Serv. Urban		533. 938, 00
DE:			
27 122 0010 11 01. 2. 039	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		37. 414, 00
	TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Laz		37. 414, 00
DE:			
10 122 0003 18 01. 4. 001	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde		
3. 1. 90. 13. 00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100. 242, 00
10 301 0003 18 01. 4. 005	Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS		
3. 1. 90. 13. 00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		291. 777, 00
10 301 0003 18 01. 4. 006	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (ACS)		
3. 1. 90. 13. 00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		307. 107, 00
10 302 0003 18 01. 4. 010	Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)		
3. 1. 90. 13. 00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		254. 561, 00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0003 4.011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)		
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		29.096,00
10 302 0003 4.012	Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS)		
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		24.431,00
10 302 0003 4.013	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)		
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		53.886,00
10 302 0003 4.016	Desenvolvimento das Ações do Programa "Melhor em Casa"		
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.688,00
10 304 0003 4.020	Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.316,00
10 305 0003 4.021	Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.974,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento			1.138.078,00
08 122 0005 20 01. 6.001	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		84.110,00
08 243 0005 6.006	Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		65.806,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 16650000	Material de consumo Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		11.732,00
08 243 0005 6.007 3.1.90.13.00 15000000	Manutenção do Conselho Tutelar Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		30.602,00
08 244 0005 6.008 3.1.90.13.00 15000000	Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		66.851,00
08 244 0005 6.009 3.1.90.13.00 15000000	Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		35.024,00
08 244 0005 6.010 3.1.90.13.00 15000000	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (PBF/CadÚnico) Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		17.573,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		311.698,00
DE:			
21 01. 18 122 0011 2.044	Fundo Municipal de Meio Ambiente Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		218.297,00
3.3.90.40.00 15000000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Recursos não vinculados de Impostos		99,00
3.3.90.46.00 15000000	Auxílio alimentação Recursos não vinculados de Impostos		499,00
3.3.90.47.00 15000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		499,00
3.3.90.49.00 15000000	Auxílio transporte Recursos não vinculados de Impostos		999,00
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		220.393,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00183/22 de 01
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00546/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			3.337.691,00

Água Azul do Norte, 01 de Novembro de 2022.

ISVANDI RES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL